



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 3.082/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.400,00 (Cento e quinze mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.123.0040.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (META 04.03)

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.....R\$ 13.000,00

05.01.26.782.0050.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (META 05.03)

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.....R\$ 32.000,00

05.02.15.122.0050.1.005 – EQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS (META 05.10)

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.....R\$ 10.000,00

02.01.04.122.0020.2.005 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS (META 02.02)

3.3.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional.....R\$ 10.000,00

04.01.04.122.0040.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA (META 04.01 À 04.03)

3.3.90.39.99.07 – Outros Serviços.....R\$ 17.000,00

05.01.26.782.0050.2.026 – ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO CONS.DAS ESTRADAS E PONTES (META 05.02)

4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

05.02.15.451.0050.2.034 – MANUTENÇÃO DO PROJETO PAISAGISTICO (META 05.07)

3.3.90.30.31 – Sementes, Mudas de Planta e Insumos.....R\$ 8.000,00

06.05.13.392.0061.2.082 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA (META 06.30)

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.....R\$ 400,00

Art. 2.º - Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, Superávit Financeiro do exercício anterior em recurso livre no valor de R\$ 115.400,00 (Cento e quinze mil e quatrocentos reais).

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 08 dias do mês de abril de 2.014.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração